



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



Prezados Srs.

Presidentes das Federações Estaduais filiadas à CBHP

Modalidade: Patinação Artística

REF: CONVOCAÇÃO FIGURES WORLD CUP 2023

O Comitê Técnico de Patinação Artística da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação vem por intermédio do presente apresentar a listagem atualizada de atletas, convocados a compor a Seleção Brasileira de Patinação Artística que representará o Brasil, na **FIGURES WORLD CUP 2023, de 20 a 22 de outubro, em Freiburg, Alemanha:**

Delegado: Carlos Paiva

CADETE LADIES	YOUTH LADIES	JUNIOR LADIES	JUNIOR MEN	SENIOR LADIES	SENIOR MEN
JULIA HARDING	ANNA FRUCHI	GABRIELLA BACCARAT	KEVIN MEDZIU	BIANCA AMEIXEIRO	ERIK MEDZIU
LAURA DIAS	AMANDA SEVERO	ISABELLA LATORRE		MARIA CAROLINA MORAIS	FELIPE WERLE
LETÍCIA CIOLA				VALENTINA PATRÍCIO	

ATUALIZADO EM 19/08/2023.

A presente lista de atletas, poderá ser modificada até a data final das inscrições, em função de eventuais impedimentos diversos, quer sejam de ordem técnicas, financeiras, éticas, condições de saúde entre outros.

Para maior clareza, e, sobretudo, para evitar dúvidas futuras, fica desde já esclarecido que esta entidade dirigente nacional do esporte não se responsabilizará financeiramente pelos atletas convocados. Assim sendo, todas as despesas envolvidas, quais sejam por exemplo, mas não limitadas a: uniformes, passagens aéreas, traslados, alimentação, hospedagem, seguro de viagem e taxa de inscrição do(a) atleta e técnico(a), no evento, deverão ser suportadas pelo(a) atleta convocado(a), sem qualquer expectativa de reembolso.

Para não pairar qualquer dúvida, informamos que o(a) atleta convocado(a), passa a atender as exigências que estão determinadas no Estatuto CBHP, nos Regulamentos pertinentes e no Código de Ética vigentes.

O staff da equipe será definido pelos limites impostos pela World Skate América para o evento.

O documento oficial do evento é o passaporte atualizado e todos deverão estar devidamente registrados na plataforma INFINITY da World Skate.

Salienta-se ainda que:

* Todos os atletas e técnicos deverão adquirir por conta própria um seguro de viagem incluindo a cobertura para COVID 19. No caso dos atletas, deve ter a cobertura específica para a atividade esportiva.

** O uso do uniforme atualizado, em condições adequadas, é obrigatório.

*** Conforme regulamento vigente, os delegados têm o poder de excluir de forma imediata da delegação todo e qualquer atleta ou técnico que infrinja o regulamento bem como atos de indisciplina, conforme a gravidade dos mesmos a seu critério.

Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente CBHP

São Paulo, 19 de agosto de 2023.